



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ENTRE O CONSELHO  
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA  
REGIÃO E A EMPRESA CWB  
COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 004/2016, referente ao Processo CRQ9 CPL n.º 009/2016, assinado em 06 de Maio de 2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **CWB COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tamoios nº. 728 – Vila Isabel, CEP 80.320.290, Curitiba, PR, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº. 15.669.403/0001-03, e Inscrição Estadual 905.986.22-83, neste ato representada por seus sócios **WALDO VIANI SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. n.º 6.081.209-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 034.288.039-06, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, 1044, Apartamento 1301, Água Verde, Curitiba/PR e **CAMILA REZENDE PIMENTA SOARES**, brasileira, casada, empresária, portadora do R.G. n.º 13.483.120-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 891.858.621-34, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, 1044, Apartamento 1301, Água Verde, Curitiba/PR, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2016 **EM REGIME DE LOCAÇÃO MENSAL, DE 01 (UMA) MÁQUINA AUTOMÁTICA 01 (UMA) SPRINT SOLUVEL** instalada à Rua Monsenhor Celso, 225, 5º andar, Bairro Centro Cep: 80010-150 Curitiba PR, bem como para o fornecimento de insumos para utilização no referido equipamento conforme descrito no contrato 004/2016.

fb

W. S.

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato, conforme prevê a Cláusula Terceira do Contrato 004/2016 e artigo 57, da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REFERENTES A LOCAÇÃO DA MÁQUINA E DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS.**

Os valores definidos na cláusula segunda do contrato n.º 004/2016, serão alterados, com a redução do valor da locação mensal do equipamento de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) para R\$300,00 (trezentos reais), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mantendo-se os demais termos disposto no contrato n.º 004/2016.

Parágrafo único: Os insumos fornecidos pela **CONTRATADA** não estão inclusos no aluguel mensal do equipamento, os quais devem seguir as mesmas regras para pagamento do disposto na cláusula 2.1. do contrato inicial e, serão solicitados conforme necessidade da **CONTRATANTE**. O valor mensal dos insumos será até o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais) e, somente poderão sofrer reajuste após 12 meses da assinatura do presente Termo Aditivo e, ainda deverão seguir os valores abaixo discriminados que passam a ter os seguintes preços:

PRODUTO	VALOR	OBSERVAÇÃO	RENDIMENTO (aproximado)
CAFÉ SOLUVEL	R\$ 41,90	por 500 gramas	500 doses (80mL)
CHÁ LIMÃO	R\$ 21,00	por quilograma	250 doses (80mL)
CHOCOLATE	R\$ 36,50	por quilograma	50 doses (150mL)
LEITE	R\$ 32,00	por quilograma	50 doses (150mL)

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias 33.90.39.015 - Repar., Ad., Cons. Bens Móveis/ Imóveis para pagamento da locação da máquina objeto deste contrato e 33.90.30.002 - Gêneros Alimentícios para a aquisição de insumos para abastecimento da máquina, constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 06 de maio de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO  
DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do CRQ-IX

CWB COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA  
WALDO VIANI SOARES  
CPF/MF n.º 034.288.039-06

CWB COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA  
CAMILA REZENDE PIMENTA SOARES  
CPF/MF n.º 891.858.621-34

Publicado no Diário Oficial da  
União de 08/05/17  
Seção 3, página nº 204.-

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ANA LÍDIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53

Nome: Paulo Rafael Maidl  
CPF: 082.784.149-39